

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 005/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a Portaria Semus nº 004/2020 que trata da suspensão dos atendimentos eletivos nas unidades básicas até dia 19/04/2020.

Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, ao 13º (Décimo Terceiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JULIANO COVRE TREVISANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE